

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/2026

Israel Lúcio
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 29 de abril de 2026, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução nº 26/2026, que “Concede o Título de Cidadania Honorário de Itaúna ao Senhor Felipe Celso Rohlfs Massaini”. Atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Resolução Nº 26/2026, entende-se que tem por objetivo conceder título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Felipe Celso Rohlfs Massaini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, à Arma de Cavalaria, e desde 2025 destacando-se pela dedicação e compromisso com a formação cívica, moral e militar dos atiradores do Tiro de Guerra 04-009, em Itaúna.

Constata-se que o Projeto de Resolução em apreço está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por Lei.

Voto do relator

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Resolução Nº 26/2026, entendo que a matéria se encontra elaborada dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2026.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente da CCJ

José Humberto S. Rodrigues
Membro